

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de “JOVEM EMPREENDEDOR” a **Sra. Márcia Cristina Bento Ferreira.**

Art.2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2022.



Sebastião Moreira
(Tião do Alvorada)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2178/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 09:02
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Márcia Cristina Bento Ferreira, começou aos 13 anos arrumando cabelo e unhas a domicilio. Aos 20 anos engravidou e começou a usar a sala de sua casa para atender suas clientes, já que não conseguia mais atender a domicilio devido a sua filha.

Hoje aos 29 anos Márcia possui um comércio amplo, pois além dos atendimentos de beleza, possui uma loja em anexo ao seu salão, onde vende roupas e acessórios, sua loja tem o nome de **MÁRCIA MODAS** e está localizado na Rua José Bernardo N°23, Bairro Pires.

Sebastião Moreira
(Tião do Alvorada)
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Sebastião Moreira* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 027/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

PORTARIA CMC 117/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Igor Jonas Souza Costa e Patrícia Fernandes Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Sebastião Moreira, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para a Sra. **MÁRCIA CRISTINA BENTO FERREIRA**.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 117/2022

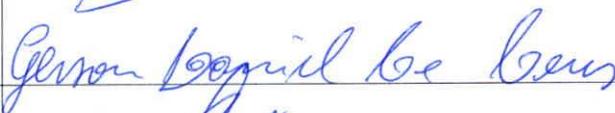
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sra. Márcia Cristina Bento Ferreira.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor a Sra. Márcia Cristina Bento Ferreira.

O Vereador Sebastião Moreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	
Igor Jonas Souza Costa	
Patrícia Fernandes Monteiro	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Sra. Márcia Cristina Bento Ferreira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2022, de autoria do Vereador Sebastião Moreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.509/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma “JOVEM EMPREENDEDOR” a **Sra. Márcia Cristina Bento Ferreira**.

Artigo 2º - O Diploma de que se trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR